

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LARISSA BARROSO M DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Santa Cruz do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA SERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão e Programação do Gasto Público, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 04 de Março de 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO PESSOA CABRAL, do Cargo em Comissão, de Gerente de Ciretrans, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DE CARVALHO LEITE, do Cargo em Comissão, de Gerente de Análise e Julgamento, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL DE CARVALHO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Ciretrans, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

MARIO PESSOA CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Análise e Julgamento, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2015

CLEIDE MARIA DE ALENCAR RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Agua Branca, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA SERRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programação Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIDIO BESERRA PRIMO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programação Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Março de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AUCELIA MARIA FIALHO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Contas Internas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

DECRETOS DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0054309/2014, de 30 de dezembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001423/15-75,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALTER ARAUJO ROCHA JUNIOR**, Matrícula nº 232797-0, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000480/2015, de 12 de janeiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001420/15-47,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENIS LUCIO FEITOSA SANTOS**, Matrícula nº 176164-1, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0054301/2014, de 29 de dezembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001422/15-62,



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS**, Matrícula nº 171735-9, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004902/2015, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001783/15-46,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe II, padrão A**, do servidor **LEONARDO PEREIRA DÁ SILVA**, Matrícula nº 214771-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000621/2015, de 13 de janeiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001424/15-88,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUSA**, Matrícula nº 109511-X, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005076/2015, de 12 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001781/15-20,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOCIELDASILVANERI**, Matrícula nº 235273-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000046/2015, de 05 de janeiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001419/15-22,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YANA MARADE OLIVEIRA COELHO**, Matrícula nº 232510-1, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0001930/2015, de 21 de janeiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001421/15-50,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OSCAR BATISTA DE SOUSA**, Matrícula nº 205978-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0001484/2015, de 19 de janeiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001786/15-74,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE ARAUJO BEZERRA**, Matrícula nº 205200-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de

Vigilância, classe III, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0054293/2014, de 29 de dezembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001787/15-87,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais**, da servidora **ROSILANE MACEDO FERREIRA**, Matrícula nº 230363-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005227/2015, de 12 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001780/15-18,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANDREIA MARIA DASILVA**, Matrícula nº 157669-X, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, classe III, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0003321/2015, de 02 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001785/15-61,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANE GOMES DE SANTANA**, Matrícula nº 229291-2, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004646/2015, de 10 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001784/15-59,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO PESSOA DE PAIVA JUNIOR**, Matrícula nº 266831-9, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004947/2015, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001782/15-33,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO LUIS GALVÃO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 084452-7, do cargo efetivo de Professor, classe SD, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0002530/2015, de 27 de janeiro de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001375/15-03,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILENE BATISTA MADEIRA**, Matrícula nº 027281-7, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível III, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000480

TERESINA(PI), 04 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164, caput, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

Considerando o Processo SESAPI n.º AA.900.1.002393/15-63, datado de 03/02/2015 (Sindicância Investigativa);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Punitiva no âmbito da Coordenação de Transportes/SESAPI, em desfavor do motorista ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO FILHO – Matrícula n.º 021616-0, por uso indevido do Cartão Ticket Car em abastecimentos, informando a placa do veículo FRONTIER pertencente à Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SESAPI, sendo que o referido veículo encontrava-se parado no pátio do CEREST há aproximadamente uns 06 (seis) meses, aguardando conserto, fato ocorrido nos dias: 28 e 29/01/2015, conforme denúncia contida no MEMO n.º 08/2015, datado de 02/02/2015, Relatório de Utilização - Base e Boletim de Ocorrência, inclusos nos autos.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- Francisco Isânio Braga de Sousa – Presidente;
- Valdimar Inácio de Melo – Secretário;
- Mara Lúcia Boavista de Moraes Araújo Martins Bringlel – Membro.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 467

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB N.º 374/2015, de 24 de Fevereiro de 2015.** Designar, VANICI MARIA DA COSTA SA, Auxiliar de Serviço, Matrícula n.º 208822-3, para exercer a Função de Supervisora Técnica de Apoio Nutricional, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA n.º 175, de 25 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI N.º AA.900.1.025521/14-97, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) LÚCIA MARIA RIBEIRO, cargo: Aux. Enfermagem, Matrícula: 035968-8, Classe: III-E, Lotado: Hospital Geral do Promorar – Teresina – PI, para LUCIAMARIA RIBEIRO FERREIRA. Conforme Cópia da Cert. De casamento sob n.º 9931, fls. 79 do livro n.º 25-B, Cartório Joaquim Dias de Santana - Comarca de Teresina - Piauí.

• **PORTARIA n.º 177, de 25 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI N.º AA.900.1.017530/14-79, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) SIMONE CARVALHO DE SOUSA DOS SANTOS, cargo: Tec. Em Enfermagem, Matrícula: 230026-5, Classe: I-B, Lotado: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba 1ª CRS – PI, para SIMONE CARVALHO DE SOUSA GOMES. Conforme certidão de casamento n.º 3752, folha 078, do livro n.º B-AUX-25, Cartório do 1º Ofício Registro Civil de Parnaíba-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de Fevereiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 395

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA n.º 380, de 25 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI N.º AA.900.1.029197/14-02, tornar sem efeito a portaria SESAPI/GAB. N.º 76 de 09 de Janeiro de 2015, que concede 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a ISABEL CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA, Classe: I-B, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: n.º. 228768-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Deolindo Couto – Oeiras – PI, referente ao Quinquênio de 08/10/2009 a 07/10/2014 a partir de 01/02/2015 a 01/05/2015.

• **PORTARIA n.º 381, de 25 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI N.º AA.900.1.029197/14-02, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar n.º 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a ISABEL CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA, Classe: I-B, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: n.º. 228768-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, referente ao Quinquênio de 08/10/2009 a 07/10/2014 a partir de 01/02/2015 a 01/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de Fevereiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0390/15 de 24 de fevereiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002910/15-85, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDO MACHADO VIEIRA, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-C, Matrícula nº. 021744-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.A.A.- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 23/06/2001.

• **PORTARIA nº 0391/15 de 24 de fevereiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002731/15-05, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANACÉLIA SOUSA CAVALCANTE, Cargo: Psicólogo Assistente, Classe: III-E, Matrícula nº. 003757-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 12/11/2001.

• **PORTARIA nº 0392/15 de 24 de fevereiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003252/15-40, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS GRAÇAS ERNESTO COSTA MARTINS, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 021359-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hospital Areolino de Abreu- Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 10/02/2001.

• **PORTARIA nº 0393/15 de 24 de fevereiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003346/15-78, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a PEDRINA DE SOUSA VIEIRA, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº. 042327-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Justino Luz- Picos- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 09/08/2002.

• **PORTARIA nº 0394/15 de 24 de fevereiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002751/15-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO BISPO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula nº. 040584-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Posto de Saúde de Amarante- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0395/15 de 24 de fevereiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003144/15-71, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS DORES VIEIRA DE LISBOA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula nº. 035970-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hospital do Promorar- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 06/02/2003.

• **PORTARIA nº 0396/15 de 24 de fevereiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003469/15-90, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA AURELIA DOS SANTOS E LIMA, Cargo: Cozinheiro, Classe: II-D, Matrícula nº. 036812-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.I.L.L.P.- Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

• **PORTARIA nº 0397, de 24 de fevereiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002938/15-55, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZA MESQUITA, Cargo: Aux. de Saneamento, Classe: III-B Matrícula nº 038186-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hospital do Mocambinho -Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
06/03/1979 a 25/02/1980	Professora	Município de Imperatriz
01/08/1980 a 16/09/1982	Escrituraria	Município de Imperatriz

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0398, de 24 de fevereiro de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003049/15-20, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a CIRLENE MARIA GONÇALVES MORAIS, Cargo: Téc. Patol. Clínica, Classe: I-C Matrícula nº 180781-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no LACEN -Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Gestão e Previdência do Maranhão e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/07/1992 a 30/11/2000	Técnico em Patologia Clínica	Gerência de Desenvolvimento Regional de Caxias (Extinta)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 398

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

Considerando o teor do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 793 de 22.09.11, contra o servidor RICARDO PEREIRADA SILVA, Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Piauí, de matrícula nº 227694-1, pelo uso da substância Cloridrato de Petidina (Dolantina) sem a devida prescrição médica, durante o exercício de sua função, aproveitando – se do acesso fácil ao referido medicamento no seu local de trabalho, bem como ter abandonado o cargo após ter sido denunciado administrativamente por esse fato. Ante o exposto, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante, que a integra, e nos termos do art.52 da Lei 9784/99, aplicada subsidiariamente por força do art.164, § 7º da Lei Complementar Estadual nº 13/94, fica determinado o ARQUIVAMENTO do presente Processo Disciplinar Administrativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 425

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 382, de 26 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002073/15-99, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: nº. 039705-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Posto Saúde Dirceu Arco Verde – Capitão de Campos – PI, referente ao Quinquênio de 02/12/2000 a 01/12/2005 a partir de 23/01/2015 a 22/04/2015.

• **PORTARIA nº 383, de 26 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002312/15-58, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a EPITÁCIO FEITOSA ROCHA, Cargo: Motorista, Classe: II-B, Matrícula: nº. 043148-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Joaquina Marques – Isaías Coelho – PI, referente ao Quinquênio de 01/07/1979 a 30/07/1989 a partir de 02/02/2015 a 31/07/2015.

• **PORTARIA nº 384, de 26 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002444/15-66, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: ALEXSANDRA DE SOUSA PASSOS, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula nº: 208758-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras - PI. Por 01 Ano. A partir de 01/02/15 a 01/02/16. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 385, de 26 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.001772/15-32, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: MEROLINA MARIA DA SILVA MORAIS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula nº: 228161-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Tibério Nunes – Floriano - PI. Por 02 Anos. A partir de 26/01/15 a 26/01/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 386, de 26 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002389/15-10, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a EDENILSON RIBEIRO DA SILVA, Classe: I-A, Cargo: Aux. de Serviços, Matrícula: nº. 208841-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 15/05/2008 a 14/05/2013 a partir de 02/02/2015 a 02/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Fevereiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 387, de 26 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.001586/15-91, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a DANIALIMA CRUZ, Classe: I-A, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: nº. 230613-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HUT/Controle Interno – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 20/01/2010 a 19/01/2015 a partir de 03/03/2015 a 31/05/2015.

• **PORTARIA nº 388, de 26 de Fevereiro de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002328/15-03, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho ao Servidor: EDUARDO DE FARIAS MELO DA COSTA, Cargo: Médico, Matrícula nº. 281081-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba – PI. A partir 01.03.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Fevereiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 424

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 449/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, KERDSON KERMAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208955-6, para exercer a Função de Supervisor de Serviços Gerais, da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 450/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, VERALÚCIA DA SILVA SOUSA, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 020785-3, para exercer a Função de Supervisora de Contabilidade, da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 451/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA, Educador Físico, Matrícula nº 180312-3, para exercer a Função de Supervisor de Terapia Ocupacional e Alternativa, do Hospital Areolino de Abreu – HAA, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 452/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208027-3, para exercer a Função de Supervisor Técnico, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 453/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, MARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 036411-8, para exercer a Função de Supervisora do Sinan/Api, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 454/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, FRANCISCA PEREIRA DAS NEVES LEARTE, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 003865-2, para exercer a Função de Supervisora do Sim/Sinasc, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 455/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, ANAMARIA DOS PASSOS SOUSA, Técnica Auxiliar, Matrícula nº 003722-2, para exercer a Função de Supervisora do Siab (PACS/PSF), da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 456/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, ANTONIO VIEIRA DE SA JUNIOR, Técnico Sênior I, Matrícula nº 006015-1, para exercer a Função de Supervisor de Controle de Fatores de Riscos Biológicos e Não Biológicos, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 457/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, OCIMAR DE ALENCAR ALVES BARBOSA, Biólogo, Matrícula nº 180461-8, para exercer a Função de Supervisor de Entomologia, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 458/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, JULIO CEZAR DA SILVA BARROS, Veterinário, Matrícula nº 003602-1, para exercer a Função de Supervisor de Zoonoses e Animais Peçonhentos, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 459/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, ADRIANA ARAUJO COSTA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 231452-5, para exercer a Função de Supervisora de Gestão de Serviços em Saúde, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 460/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, MARCIA ALCIONEIDE DA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 232307-9, para exercer a Função de Supervisora de Política Nacional de Promoção da Saúde, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.



•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 461/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, CLARICE ALVES MADEIRA, Professora, Matrícula nº 062121-8, para exercer a Função de Supervisora de Monitoria dos Programas de Gestão de Atenção Básica, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 462/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, MARIA DO ROSARIO BARBOSA DA SILVA SOUSA, Técnica Auxiliar, Matrícula nº 008394-1, para exercer a Função de Supervisora de Hospital Dia/Noite, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 463/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, MALENA GONCALVES ALMEIDA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 212829-2, para exercer a Função de Supervisora das Ações de Saúde referente a Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DAN-T, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 464/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, MARIADOCARMO MENDONÇA DE CARVALHO TAVARES, Técnica de Nível Médio, Matrícula nº 065166-4, para exercer a Função de Supervisora Técnica, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 465/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, MARIA EDNA BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeira, Matrícula nº 179525-2, para exercer a Função de Supervisora de Avaliação e Acompanhamento de Programas de Saúde, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 466/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, FRANCISCA ZENAIDE FERNANDES OLIVEIRA NASCIMENTO, Professora, Matrícula nº 109264-2, para exercer a Função de Supervisora das Ações de Saúde ao Adolescente, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 467/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, CASSANDRA MARIA DE SEÑA MUNIZ, Nutricionista, Matrícula nº 168497-3, para exercer a Função de Supervisora de Alimentação, Nutrição e Ações Básicas para Criança, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 468/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, VILMADE BRITO LIMA PENNA, Nutricionista, Matrícula nº 003789-3, para exercer a Função de Supervisora de Aleitamento Materno, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 469/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, IVONE VENANCIO DE MELO, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 212321-5, para exercer a Função de Supervisora de Tuberculose, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 470/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, ELIRACEMA SILVA ALVES, Enfermeira, Matrícula nº 210604-3, para exercer a Função de Supervisora de Hanseníase, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 471/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, CRISTIANA PORTELA DE CARVALHO ROCHA, Psicóloga, Matrícula nº 209097-0, para exercer a Função de Supervisora do CTA em DST e AIDS, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 472/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, IRENIUCA SOARES DOS SANTOS, Auxiliar Técnica, Matrícula nº 003770-2, para exercer a Função de Supervisora Técnica, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 473/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, LOURDES HELENABARROS VIANA, Enfermeira, Matrícula nº 180315-8, para exercer a Função de Supervisora de Pré-Natal, Parto e Puerpério, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 474/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, CARMEM MARIA BARROS CARVALHO, Técnico Especializado, Matrícula nº 003994-2, para exercer a Função de Supervisora de Câncer Ginecologia, Mama e Climatério, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 475/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, CLOTILDES GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Especializado, Matrícula nº 003715-0, para exercer a Função de Supervisora de Ações Preventivas e Reabilitação de Saúde Oral, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 476/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, GISELA MARIA SILVA DE BRITO, Professora, Matrícula nº 110584-1, para exercer a Função de Supervisora de Hipertensão e Diabetes, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 477/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, LINDALVA BRAZ SOUSA, Auxiliar Técnica, Matrícula nº 003536-0, para exercer a Função de Supervisora de Programação Setorial, da Diretoria de Planejamento - DUP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 478/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, RAIMUNDO FALCAO MENDES, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 008067-5, para exercer a Função de Supervisor de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento - DUP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 495/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, JULIANA INES MORAES FERREIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 004102-5, para exercer a Função de Supervisora de Apoio Técnico e Implementação de Projetos Especiais, da Diretoria de Planejamento - DUP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 496/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, MARCUS VINICIUS COUTINHO DE CASTRO, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 220200-0, para exercer a Função de Supervisor de Acompanhamento de Contratos e Convênios Internacionais, da Diretoria de Planejamento - DUP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 498/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, ROMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA, Economista, Matrícula nº 023960-7, para exercer a Função de Supervisor de Acompanhamento de Convênios da FUNASA, da Diretoria de Planejamento - DUP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 499/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, MIRIAN FERREIRA MARTINS CIRQUEIRA, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 003771-X, para exercer a Função de Supervisora de Acompanhamento de Convênios da FNS, da Diretoria de Planejamento - DUP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 500/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, REGINA CELI DE ALMEIDA ARAUJO, Auxiliar Técnica, Matrícula nº 021938-0, para exercer a Função de Supervisora de Gestão de Pessoas, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 501/2015, de 03 de Março de 2015.** Designar, JOSE WILSON RIBEIRO, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Matrícula nº 021906-1, para exercer a Função de Supervisor Serviços Gerais e limpeza, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 502/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, ELISABETE DE SOUSA AMARAL, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001684-5, para exercer a Função de Supervisora Lavanderia Rouparia e Costuraria, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 503/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, JOSE MARQUES NUNES SOBRINHO, Motorista, Matrícula nº 021912-6, para exercer a Função de Supervisor Transporte Manutenção, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 504/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, NATALIADASILVARODRIGUES, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208840-1, para exercer a Função de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 505/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, JOSE NILSON NUNES DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 021838-3, para exercer a Função de Supervisor de Compras, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 506/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, ANTONIO AUGUSTO DE SA CARDOSO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 168509-X, para exercer a Função de Supervisor de Contabilidade, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 507/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, ANTONIO JOSE DE CASTRO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 021890-1, para exercer a Função de Supervisor de Tesouraria, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 508/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, LUCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 024624-7, para exercer a Função de Supervisora de Faturamento, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 509/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, EDNA FERREIRA EVANGELISTA DA SILVA, Enfermeira, Matrícula nº 021880-4, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem Ambulatorial e Urgência, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 510/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, DEBORALOPES MELAO, Enfermeira, Matrícula nº 168821-9, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem de Unidade de Internação, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 511/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, IMAY PEREIRA TORRES, Enfermeiro, Matrícula nº 220232-8, para exercer a Função de Supervisor de Enfermagem em UTI, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 512/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, PAULO FERNANDO MOREIRA DE ALENCAR, Farmacêutico, Matrícula nº 037765-1, para exercer a Função de Supervisor de Análises Clínicas, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 513/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, MARIADA CONCEICAO LUSTOSADE QUEIROZ, Médica, Matrícula nº 178812-4, para exercer a Função de Supervisora de Ensino Ciência e Cultura, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 514/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, TRICIA CARVALHO CARNEIRO, Médica, Matrícula nº 272167-8, para exercer a Função de Supervisora de UTI, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 515/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, OLENITAFERREIRA DE SOUSA, Assistente Social, Matrícula nº 007630-9, para exercer a Função de Supervisora de Assistência Social, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 516/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, MARIA DE JESUS SANTOS FERREIRA, Enfermeira, Matrícula nº 207346-3, para exercer a Função de Supervisora do SAME, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 517/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, PAULO PEDRO DO NASCIMENTO, Farmacêutico, Matrícula nº 168504-0, para exercer a Função de Supervisor de Assistência Farmacêutica, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 518/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, JOSÉ ROBERTO DE MELO CRUZ, Médico, Matrícula nº 021787-5, para exercer a Função de Supervisor de Epidemiologia, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 519/2015, de 03 de Março de 2015. Designar, CARMEM SILMARA GONÇALVES, Nutricionista, Matrícula nº 168387-0, para exercer a Função de Supervisora de Nutrição e Dietética, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 447

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0536/15 Teresina-PI, 04 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

Considerando o Decreto Governamental Nº 15.934, de 01 de Janeiro de 2015 "Estado de Urgência Administrativa";

Considerando que a atual estrutura administrativa e respectivo organograma não atendem mais, em sua essência, a crescente demanda dos serviços oferecidos pela Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF;

Considerando a necessidade de reorganização das rotinas de trabalhos, logísticas, métodos administrativos e trâmites burocráticos, que resultarão em uma melhora significativa na resolutividade no atendimento aos usuários do SUS;

RESOLVE:

1. Designar, MAURÍCIO REIS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 115373-X, para exercer a função de Gerente Administrativo, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF, da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.
 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
 3. Revogam-se as disposições em contrário.
 4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
- Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0537/15 Teresina-PI, 04 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

Considerando o Decreto Governamental Nº 15.934, de 01 de Janeiro de 2015 “Estado de Urgência Administrativa”;

Considerando que a atual estrutura administrativa e respectivo organograma não atendem mais, em sua essência, a crescente demanda dos serviços oferecidos pela Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar-DUDOH;

Considerando a necessidade de reorganização das rotinas de trabalhos, logísticas, métodos administrativos e trâmites burocráticos, que resultarão em uma melhora significativa na resolutividade no atendimento aos usuários do SUS;

RESOLVE:

1. Designar, ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Advogado, Matrícula nº 115356-X, para exercer a função de Gerente do Núcleo de Infraestrutura em Saúde-NIS, da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.
 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
 3. Revogam-se as disposições em contrário.
 4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
- Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/ LACEN Nº 03/15

EM 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ,
no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Decreto Nº 11.758 de 09 de junho de 2005, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS deste LACEN, Servidora, ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO, CPF: 181.938.383 – 00 e RG: 275.418 SSP-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, 05 de março de 2015.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

PORTARIA INTERNA/ LACEN Nº 04/15,

EM 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ,
no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Decreto Nº 11.758 de 09 de junho de 2005, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS deste LACEN, servidor FÁBIO DE SOUSA MENESES, CPF: 489.996.523-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, 05 de março de 2015.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/055/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o art. 9º do Decreto Nº 15.188/2013,

Designar a Equipe de Servidores com atribuições de desempenhar as funções pertinentes ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

RESOLVE

DESIGNAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o tecnólogo JOSÉ GENIVAL SOUSADO NASCIMENTO, MATRÍCULA 160950-5 e o Auxiliar de Operações, GERALDO MAGELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 005282-5, lotados, respectivamente, nas Diretorias das Unidades de Engenharia – DUEN e de Conservação e Manutenção – DUCM deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, para, doravante, exercerem as atribuições relacionadas ao SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC, devendo, para tanto, atender e orientar o público quanto ao acesso às informações requisitadas, informar sobre a tramitação de documentos em tramitação nas unidades administrativas deste DER/PI, receber e registrar o pedido de acesso à informações requeridas, mediante relatório mensal, que deverá ser apresentado ao Núcleo de Controle de Gestão do DER/PI.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 05 de março de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/056/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

1. Considerando o disposto na Resolução Nº 197/2009, datado de 05 de março de 2009, o qual implanta o sistema de obras WEB;
2. Considerando que o TCE/PI obriga o cumprimento rigoroso da Resolução, atribuindo aos obrigados multa pessoal;
3. Considerando que é competência da Diretoria da Unidade de Engenharia – DUEN, da Diretoria da Unidade de Conservação e Manutenção – DUCM e da Diretoria da Unidade Financeira – DUFI o acompanhamento e controle quando da execução das obras e serviços de engenharia e dos pagamentos efetuados as empresas contratadas como atividade fim deste DER/PI.

RESOLVE

Constituir uma Equipe Técnica, composta dos servidores **João de Brito Raposo Filho**, matrícula 05555-7, **Rosilda Maria de Moura Lopes**, matrícula 05123-3, **Maria de Fátima de Almeida Moita Carneiro**, matrícula 05208-6 e **Silvana Carla Nunes Nóbrega**, matrícula 05206-0, integrantes da Diretoria da Unidade de Engenharia do DER/PI, **Neriniilzo Soares dos Santos Lima**, matrícula 067192-4 e **Leda Rodrigues de Araújo Valente**, matrícula 05203-5, integrantes da Diretoria da Unidade de Conservação e Manutenção do DER/PI, e **Dailane Esmeriana Rodrigues**, matrícula 287942-5, integrante da Diretoria da Unidade Financeira do DER/PI para, no âmbito de suas competências, procederem a coleta e remessa das informações exigidas pelo TCE, pertinentes aos Contratos celebrados (mês de assinatura), Ordem de Serviço (data da assinatura), Situação da Obra (Imediata a Emissão da Situação), Empenho (dentro do mês de referência), Nota Fiscal (dentro do mês de referência), OB (imediata a emissão), Aditivo (no mês de sua assinatura), Termo de Recebimento Final da Obra (Imediata a Emissão), Coordenadas Geográficas da obra que permitam o seu perfeito posicionamento de acordo com o DATUM WGS 1984 e Foto Digital da Obra, sob pena da adoção das medidas legais de abertura de processo disciplinar para apuração de responsabilidade e aplicação de multa.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 05 de março de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 020/2015-GDG Teresina, 05 de março de 2015.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando o grande número de veículos que se encontram retidos e não reclamados por seus proprietários, no pátio do DETRAN;

Considerando a necessidade de designação de nova Comissão e Leilão para dar cumprimento ao disposto no art. 328 CTB, na Resolução 331, de 14/08/2009, do CONTRAN e no art. 22 V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Carlos Alberto Cordeiro**, matrícula nº 0164275, **Jorge Mariano de Mesquita**, matrícula nº 0165352; **Eneida Oliveira Machado Sousa** matrícula nº 0166243, para, sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/PI, com atribuições de operacionalizar os procedimentos relativos ao Leilão de veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação no Estado do Piauí, bem como para promover a avaliação financeira e as condições de trafegabilidade dos mesmos, a fim de que se proceda ao respectivo Leilão conforme dispõe o art. 328 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Transito Brasileiro, combinado com a Lei 6.575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em todo território nacional além da Resolução do CONTRAN Nº. 331/2009, bem como de acordo com as demais normas legais aplicáveis a matéria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA GS Nº. 39/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria 005, de 12 de janeiro de 2015, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015, que nomeia Comissão Especial de Licitação para desenvolver atividades de que trata o Decreto Estadual nº 15.933 de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Registra-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina, 27 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
-SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-

Of. 228

Portaria GAB/SEAD Nº 40/2015

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho 2003, considerando a revogação da portaria nº 005 de 12 de janeiro de 2015 e, a necessidade de compor a Comissão Especial de Licitação para desenvolver atividades de que trata o Decreto nº 15.933 de 01 de janeiro de 2015, vinculadas à Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí:

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Licitação:

- Maria Liduína Feitosa Camurça de Medeiros / MAT.: 287.717-1 - Presidente
- Antônia Itami Freire Mendes / MAT.: 001.101-X - Membro
- Maria Isaura Franco Saraiva / MAT.: 001.138-0 - Membro

Art. 2º: Os servidores ficam responsáveis por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às contratações especificadas no mencionado decreto.

Art. 3º: As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.

Art. 4º: A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Diretoria da Unidade.

Art. 5º: Fica estabelecida por esta portaria que é de responsabilidade da Comissão designada, sob coordenação efetiva de seu Presidente, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das contratações diretas e demais atos nos prazos estabelecidos por lei ou regulamentos.

Art. 6º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º: Registra-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina, 27 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 209



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 80/2015 – GAB

Teresina, 03 de março de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-00146/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001972-39.2012.5.22.0004 “...determinar que a Reclamada cumpra: a) obrigação de fazer consistente na recondução da Obreira ao cargo de Advogada”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda à recondução da Sra. Tania Silmara da Silva, ao cargo de Advogada**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 255

Portaria Nº 105/2015 – GAB/PRE Teresina, 09 de março de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h” e “i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria nº 91/2015 – GAB/PRE de 05 de Março de 2015, Publicada no D. O. nº 43.

Art. 2º Nomear, a Senhora MARIA DO SOCORRO FERNANDES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo VIII, com efeitos a partir de 01 de março de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº. 029/2015-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o SD RGPM 10.14516-11 - **BRUNO OLIVEIRA DE MACÊDO**, Matrícula nº 245280-4, CPF 628.166.913-49, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 05 de março 2015.

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID

PORTARIA/GAB/SEID nº 005/2015

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula **180095-7** para atuar como fiscal dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria.

II – Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 13 de fevereiro de 2015

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência

Of. 017



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução nº 62, de 03 de março de 2015

Institui a Comissão Organizadora da Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar do Estado do Piauí e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PIAUÍ – CEDCA/PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4.602 de 30 de Junho de 1993, no seu Regimento Interno e por deliberação de seu colegiado na Assembléia Ordinária de nº 153 realizada no dia 03 de março de 2015, resolve:

Art.1º - Institui a Comissão Organizadora da eleição unificada para Conselheiro Tutelar do Estado do Piauí, composta paritariamente por representantes do Poder Executivo Estadual e da Sociedade Civil composta pelos prepostos das seguintes instituições:

I - Luciana Evangelista Fernandes Franco – Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC;

II – Raimunda Gomes Soares Costa – Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC;

III – Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento – Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI;

IV – Horlene Moreira Costa - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES;

V – Roberto Melado Cordeiro Júnior – Federação das APAES do Piauí;
VI – Artemia Lopes Lustosa – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB -
Seção/PI.

Art.2º - Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Edital da eleição unificada para conselheiro tutelar;
II – Realizar Capacitação para a eleição unificada nos dias 08, 09
e 10 de abril de 2015 no Auditório da SASC;
III - Monitorar e acompanhar o processo de eleição unificada
para conselheiro tutelar do Estado do Piauí.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de março de 2015.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do CEDCA/P

Of. 017

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Centro de Tecnologia Avançada - CTA
CNPJ.: 11.633.623/0001-18
Objeto: Desenvolvimento do Sistema para Tramitação Eletrônica dos
Processos Administrativos Tributários
Valor: R\$ 1.281.664,59 (um milhão duzentos e oitenta e um mil, seiscientos
e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Fundamentação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC SEFAZ
nº 01/2014 e Processo Administrativo nº 0066.000.01599/2013-4.
Vigência: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 02/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Plataforma Computadores Ltda
CNPJ.: 09.722.492/0001-01
Objeto: Aquisição de 8 (oito) computadores Nettop
Valor: R\$ 7.030,96 (sete mil trinta reais e noventa e seis centavos)
Fundamentação: Pregão Eletrônico SEFAZ nº 04/2015 e Processo
Administrativo nº 0066.000.02981/2014-5.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 09/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Teia Global Comércio Atacadista de Equipamentos
Eletrônicos Ltda
CNPJ.: 21.264.835/0001-29
Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) impressoras térmicas
Valor: R\$ 15.989,94 (quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e
noventa e quatro centavos)
Fundamentação: Pregão Eletrônico SEFAZ nº 04/2015 e Processo
Administrativo nº 0066.000.02981/2014-5.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 09/03/2015

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2013

CONTRATO Nº: 07/2013
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do
Estado do Piauí
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estender o prazo de
execução do contrato nº. 07/2013, em consonância ao previsto na Lei
8.666/93.
DA PRORROGAÇÃO: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de
execução do Contrato 07/2013 fica prorrogado até o dia 03/05/2015,
conforme art. 57, §1º, inc. VI da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inc. VI, Lei 8.666/93.
DATA: 02 de Fevereiro de 2015.
ASSINATURAS: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), pela
EMGERPI, e Thiago de Carvalho Santos, pela Empresa CONSTRUTORA
SILVA NASCIMENTO LTDA-ME.

Of. 282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 001/2015 SEID

Objeto de Contrato: Prestação de Serviços de locação de máquina
copiadora.
Fundamentação Legal: Art. 24º, II da Lei Federal 8.666/1993.
Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com
Deficiência;
Contratado: EMPRESA RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA – ME;
Vigência: De 02/02/2015 a 31/12/2015;
Valor: R\$ 220,00/Mês/ 5.000 unidades.

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 16/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 117/14 celebrado
entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO
OFTALMOLÓGICA DO PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do
Convênio 117/14 até o dia 02.06.2015 **DATA DE ASSINATURA:**
02.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 17/15

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ex-officio ao Convênio Nº 31/14
celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUABRANCA - PIAUÍ **OBJETO:**
Prorrogação da vigência do Convênio 31/14 até o dia 26.04.2016 **DATA
DE ASSINATURA:** 02.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE
ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ERRATA

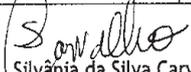
Fica retificado o Extrato de Publicação nº LVIII - 2014- DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 062/14, que possui como objeto SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS (SEMINÁRIOS, OFICINAS DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS) PARA REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO QUALISUS - REDE - RIDE SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 236, de 11 de dezembro de 2014, páginas 23/28, na forma que se segue:

Onde se lê:

EVENTO: CAPACITAÇÃO EM ACOLHIMENTO NO CUIDADO EM SAÚDE PRESTADO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
83	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (UNIÃO) Auditório (1 auditório com capacidade para 300 pessoas, com cadeiras ou poltronas confortáveis, mesa para palestrantes, em ambiente agradável, iluminação adequada com instalações elétricas para uso de equipamentos de informática e audiovisuais e com sistema de refrigeração no recinto, sonorização, 2 microfones sem fio, 1 microcomputador, 1 data show com apresentador remoto sem fio e tela para projeção, das 07:30h às 18:30h. (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL)		
DEMAX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	02	und	3.000,00

Leia-se:

EVENTO: CAPACITAÇÃO EM ACOLHIMENTO NO CUIDADO EM SAÚDE PRESTADO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
83	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (UNIÃO) Auditório (1 auditório com capacidade para 300 pessoas, com cadeiras ou poltronas confortáveis, mesa para palestrantes, em ambiente agradável, iluminação adequada com instalações elétricas para uso de equipamentos de informática e audiovisuais e com sistema de refrigeração no recinto, sonorização, 2 microfones sem fio, 1 microcomputador, 1 data show com apresentador remoto sem fio e tela para projeção, das 07:30h às 18:30h. (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL)		
DEMAX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	02	und	3,00


Silvana da Silva Carvalho
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração - SEAD/PI

Of. 250



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.001041/15.
REFERÊNCIA: Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00008/2014 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Capina Grande e Liberação nº 0073/2015 – DLCA/SEAD/PI.
OBJETO: Locação de ônibus por quilômetro rodado
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: J. J. E SILVA - EPP
VALORES DO PAGAMENTO: R\$ 61.376,84 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2015.
SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI e Josiel Jerônimo e Silva – Representante Legal

Of. 095

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de São João do Piauí, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, após criterioso exame da documentação e atendendo à recomendação da Comissão Permanente de Licitações, bem como pelo parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGAR** em parte o procedimento realizado na Modalidade Tomada de Preço e registrado sob nº 004/2015 - CPL, fazendo-o para contratação de empresa fornecedora de um veículo, tipo pick up, modelo ambulância, ano 2015/2015, para o Município de São João do Piauí – PI, optando assim pela melhor proposta à Administração, ofertada pela licitante DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 02.956.130/0001-28, com sede na Avenida Industrial Gil Martins, nº 1.203, bairro PIO XII, Teresina – PI.

São João do Piauí, 10 de fevereiro de 2015.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, **ADJUDICA** em parte o objeto da Tomada de Preços nº 003/2015 (aquisição de veículo, tipo pick up, modelo ambulância, ano 2015/2015) à empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 02.956.130/0001-28, com sede na Avenida Industrial Gil Martins, nº 1.203, bairro PIO XII, Teresina – PI, com a proposta assim detalhada: **LOTE I** – R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

São João do Piauí, 11 de fevereiro de 2015.

Rayla Almeida Araújo - Presidente CPL

Antônio Nunes Tavares - Membro CPL

Raimundo Magalhães Porto Júnior - Membro CPL

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 004/2015 – CPL. **Procedimento** - TP003/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, CNPJ nº 06.553.655/0001-73. **CONTRATADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 02.956.130/0001-28, com sede na Avenida Industrial Gil Martins, nº 1.203, bairro PIO XII, Teresina – PI. **OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de veículo pick-up, tipo ambulância, ano 2015/2015 (**LOTE I**), **Valor:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Validade:** Até 31 de dezembro de 2015. **FONTE DE RECURSO:** Convênio SESAPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, FUS, PAB e Outros.

São João do Piauí, 12 de fevereiro de 2015.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

P. P. 18518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação de Picos -PI vem realizar **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2015** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/03/2015, às 12:00 h, na sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Monsenhor Hipólito, nº 1648, Bairro Canto da Várzea e 2014.

Picos – PI, 09 de março de 2015.

Pe. José Walmir de Lima

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 11/2015, TIPO: Menor preço Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo, zero km, 1.0 04 portas com AR, para Secretaria Mun. de Saúde de São Miguel do Fidalgo. Recurso: PAB. Abertura: 20/03/2015. às .08:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 12/2015, TIPO: Menor preço Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa para PERFURAÇÃO DE 02 POÇOS tubulares, nas localidades Barro Vermelho e Volta de São Miguel do Fidalgo. Recurso: FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS. Abertura: 20/03/2015. às .10:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 09 de março de 2015.

Miguel Coutinho Teixeira

Pregoeiro

P. P. 18521

OUTROS

“FLY VILLAGE ASSOCIAÇÃO AERODESPORTIVA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para construção de uma pista de pouso e decolagem no lugar Santa Rosa, data Trás os Montes da data Malhada Alta, do município de Altos, Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.”

P. P. 18514

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 2 a 27/02/2015, foi requerida e encontram-se em análise a seguinte solicitação de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Antônio José Ferreira Lima Me - Mineradora Real, rio Parnaíba, Município de Teresina/Piauí, mineração.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

P. P. 18515

José Neto de Oliveira, CPF: 420.763.073.20 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) e a Outorga de Uso para regularização de um poço tubular na Rua São José, zona urbana de Sebastião Leal-PI, Bacia do Rio Parnaíba, sub-bacia do Alto Rio Parnaíba, coordenadas 07°34'09,2"S e 44°03'41,9"W. Finalidade da Outorga: abastecimento humano, com 1.825m³/ano solicitados.

P. P. 18516

A empresa ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GURGUEIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.670.302/0001-16, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da OUTORGA de USO** do Poço Tubular (POÇO II), situado na Chácara Paraíso da Serra Dourada, s/n – zona rural no município de Corrente-PI.

Empreendimento: Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular

Coordenada Geográfica: 10° 26' 46,4" e 45° 13' 15,3"

Bacia: Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia

Volume (m³/ano): 14.976

Finalidade: Abastecimento Industrial

O Sr. VALDEIR ARLINDO SANTANA JUNIOR, inscrito no CPF/MF: 009.356.176-80, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o **PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** do poço tubular, situado na FAZENDA CANTO GRANDE, s/n – zona rural do município de São Gonçalo do Gurgueia - PI.

P. P. 18517

RODRIGUES & DIAS RODRIGUES LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**, para Fabricação de Artefatos de Cerâmica e barro Cozido para uso na Construção Civil, na Localidade Caraíbas, Data Lagoa do Boi no município de Paes Landim-PI

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18517

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000286/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 01, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 336,96 hectares, na localidade de Mucambo, município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000289/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 02, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 931,51 hectares, na localidade de Mucambo, município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.



ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000294/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 03, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 92,68 hectares, na localidade de Serra da Manguiha, município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000287/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 04, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 103,01 hectares, na localidade de Serra da Manguiha, município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000290/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 05, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 545,02 hectares, na localidade de Mucambo, município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000292/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 06, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 143,81 hectares, na localidade de Serra da Manguiha, município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000291/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 07, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 369,12 hectares, na localidade de Mucambo, município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000285/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 01, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 132,97 hectares, na localidade de Serra da Arara, município de Lagoa do Barro do Piauí e município de Queimada Nova/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000293/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 02, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 106,30 hectares, na localidade de Serra da Arara, município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia Nº D000288/14, com validade até 28/03/2015, referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 03, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 92,71 hectares, na localidade de Medalha Real, município de Queimada Nova/PI.

P. P. 18520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO Nº 001/2015
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 021/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 021/2014, RESOLVE CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados classificados no citado seletivo para comparecer, no período de 16 a 19 de março de 2015, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORD	CANDIDATO	EDITAL
01	TATYANA GOUVEIA EULALIO	021/14
02	FABRICIO JOSE DA SILVA QUEIROZ	
03	JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR	
04	LEIDIANE BRITO DE SOUSA	
05	MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA	
06	JOCKTANIA GONÇALVES DE SOUSA	
07	LUZIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA	
08	ELIANE DOS SANTOS BORGES	
09	VALERIA DE MORAIS COSTA MOURA	
10	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	
11	GEORGIANA MACHADO SALES	
12	RYANNE DE JESUS IBIAPINA PASSOS	

Teresina-PI, 06 de março de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

CONVOCAÇÃO Nº 004/2015
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 016/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº016/2014, a candidata, abaixo classificada, para comparecer no período de 12 a 13/03/2015, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, Nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

CARGO: PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL
29	ANNA KATHARINNE CARREIRO SANTIAGO	016/14

Teresina-PI, 06 de março de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR E TUTOR ORIENTADOR DE TCC PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS/PORTUGUÊS – 2015.1, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 002/2015

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR E TUTOR ORIENTADOR DE TCC PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS/PORTUGUÊS – 2015.1, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 002/2015**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

GRADUAÇÃO EM LETRAS/PORTUGUÊS

FUNÇÃO: PROFESSOR ORIENTADOR			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
01	ANDRÉIA RUBENS NUNES DE ARAÚJO	81,00	APROVADO
02	LEILA RACHEL BARBOSA ALEXANDRE	49,00	APROVADO
03	ANA ROSÁRIA SOARES DA SILVA	47,00	APROVADO
04	LUCIANA MARIA DE AQUINO	47,00	APROVADO
05	JOSEANE MENDES FERREIRA	45,00	APROVADO
06	MARINA OLIVEIRA LELIS VIANA	37,00	APROVADO
07	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE FERREIRA	35,00	APROVADO

FUNÇÃO: TUTOR ORIENTADOR			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
01	DELIANEIDE PEREIRA DA SILVA	41,50	APROVADO
02	RAIMUNDA LEONILIA DE CARVALHO SILVA	40,00	APROVADO
03	ANTONIA ELLEN ALVES DOS SANTOS	30,00	APROVADO
04	ERIMAR WANDERSON DA CUNHA CRUZ	30,00	APROVADO
05	KLÉBER DOS SANTOS MORAIS	28,00	APROVADO
06	MANFRED ROMMEL PONTES VIANA MOURÃO	28,00	APROVADO
07	MARIA EMÍLIA MENDES REIS	28,00	APROVADO
08	CARMEN REGINA DOS REIS ANDRADE	25,00	APROVADO
09	EVALDO RIBEIRO DE ANDRADE	25,00	APROVADO
10	JAQUELINE DE SOUSA MACEDO	24,00	APROVADO
11	ROSÂNGELA ANDRADE LIMA	24,00	APROVADO
12	FRANCINEIDE SANTANA LIMA SANTOS	22,00	APROVADO
13	FRANCISCA VERÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA	22,00	APROVADO
14	MARIA LAVINA DA SILVA ALMEIDA	22,00	APROVADO
15	CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	21,50	APROVADO
16	ROSIANE CUNHA DO NASCIMENTO	20,00	CLASSIFICADO
17	IRISMAR GOMES DA SILVA	18,00	CLASSIFICADO
18	MARIA DE JESUS CASTRO DE OLIVEIRA	16,00	CLASSIFICADO
19	FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	15,00	CLASSIFICADO
20	DIRCEU PEREIRA DA SILVA	15,00	CLASSIFICADO
21	MARCELA MAYRA RIBEIRO LIMA	10,00	CLASSIFICADO
22	JÔNATA ALISSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	10,00	CLASSIFICADO
23	FERNANDA CASTRO FERREIRA	10,00	CLASSIFICADO

Teresina-PI, 06 de março de 2015.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 006/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, torna pública a disponibilidade de 1.220 (um mil e duzentas e vinte) vagas para Portador de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso nos **Cursos de: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração Pública** da Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Educação a Distância, conforme os termos a seguir:

1. DA SOLICITAÇÃO DE VAGA

1.1 A solicitação de vaga para o ingresso será no período de **12 a 17/03/2015**.

1.2 A documentação referente à inscrição deverá ser entregue no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB (ANEXO IV) de origem da vaga para o qual concorrerá à vaga, conforme vagas distribuídas no ANEXO II e conforme horário de atendimento citado no mesmo, indicando no requerimento o CURSO para o qual pretende concorrer.

2. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA

2.1. Pré-requisitos

a) O candidato deverá ser portador de Diploma de Graduação registrado e reconhecido pelo órgão competente.
b) Só serão aceitas solicitações de portador de Diploma de Graduação mediante apresentação de toda documentação exigida.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Requerimento preenchido em formulário próprio da Universidade Estadual do Piauí (ANEXO III), podendo a solicitação ser feita por outra pessoa desde que apresente procuração.

3.2. Cópia dos seguintes documentos: CPF, RG e comprovante de residência do candidato. Se a solicitação for feita por meio de procuração, o procurador deverá apresentar-se com original da carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação.

3.3. Cópia do Diploma de Graduação, Licenciatura ou Tecnólogo (ou certidão ou declaração, no caso de não ter recebido o Diploma), fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

3.4. Cópia devidamente autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país. O Histórico Escolar deve ser emitido pelo setor competente da Instituição de Ensino Superior e assinado pelo responsável do setor acadêmico, devendo constar a relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou conceito de aprovação).

3.5. Declaração do regime de aprovação na instituição de origem, caso não conste no Histórico Escolar.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO:

4.1. A seleção levará em conta os itens a seguir:

4.1.1. O curso solicitado pertencer à área afim do curso de graduação do requerente;

4.1.2. Maior índice de rendimento acadêmico;

4.2. Critérios de desempate:

- a) Candidatos oriundos de Instituição pública;
- b) Maior idade entre os candidatos classificados.



5. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. A publicação dos resultados será feita pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD, conforme Cronograma (ANEXO I).

5.2. O candidato convocado deverá comparecer no período de **31/03/2015 a 01/04/2015** no **Polo de Apoio Presencial de origem da inscrição**, conforme horário de atendimento citado no ANEXO II, para efetuar suas matrículas Institucional e Curricular. O candidato convocado que não efetuar matrícula perderá o direito à vaga.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1. O processo seletivo será realizado em Teresina-PI, no *Campus* Poeta Torquato Neto, sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância.

6.2. A seleção e a classificação não conferirão ao candidato crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

6.3. No semestre de ingresso no Curso, não será permitido ao aluno trancamento de matrícula.

Teresina (PI), 05 de março de 2015.

Margareth Torres de Alencar Costa
Diretora Geral NEAD/UAB/UESPI

Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PREG - UESPI

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
05/03/2015	Publicação do Edital
12 a 17/03/2015	Solicitação de vaga para ingresso de portador de Diploma de Graduação, conforme ANEXO II
19/03/2015	Publicação do Resultado
24/03/2015	Prazo para interposição de recurso
27/03/2015	Resultado dos recursos e Resultado Final
31/03/2015 e 01/04/2015	Matrícula institucional e curricular no Polo de Apoio Presencial UAB

ANEXO II - VAGAS DISPONÍVEIS PARA PORTADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO EDITAL NEAD/UAB/UESPI Nº 006.15

VAGAS POR CURSO/ POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB / MUNICÍPIO

CURSO	POLOS	VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL	ÁGUA BRANCA	08
	ANÍSIO DE ABREU	12
	BARRAS	01
	BURITI DOS LOPES	17
	CAMPO MAIOR	02
	CANTO DO BURITI	47
	CASTELO DO PIAUÍ	11
	CORRENTE	19
	INHUMA	24
	JAICÓS	26
	LUÍS CORREIA	28
	LUZILÂNDIA	06
	MONSENHOR GIL	34
	OEIRAS	49
	PAES LANDIM	33
	PICOS	57
	PIRACURUCA	27
	SIMÕES	13
	SIMPLICIO MENDES	51
	TERESINA	08
	UNIÃO	64
	URUÇUI	15
	VALENÇA DO PIAUÍ	33
	SUB TOTAL.....	585

CURSO	POLOS	VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	ANÍSIO DE ABREU	27
	BOM JESUS	04
	LUÍS CORREIA	04
	LUZILÂNDIA	01
	MARCOS PARENTE	07
	OEIRAS	04
	PIRIPIRI	04
	UNIÃO	01
	SUB TOTAL.....	52
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	BARRAS	15
	BOM JESUS	23
	CASTELO DO PIAUÍ	16
	ESPERANTINA	01
	PIO IX	08
	PIRACURUCA	56
	PIRIPIRI	19
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	08
	SIMPLICIO MENDES	78
	URUÇUI	30
	SUB TOTAL.....	255
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	ANÍSIO DE ABREU	31
	BARRAS	01
	LUÍS CORREIA	24
	PIO IX	16
	REGENERAÇÃO	26
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	14
	SIMÕES	04
	TERESINA	17
	SUB TOTAL.....	133
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	CANTO DO BURITI	13
	LUÍS CORREIA	22
	OEIRAS	15
	PAES LANDIM	30
	PICOS	02
	REGENERAÇÃO	06
	VALENÇA DO PIAUÍ	08
	SUB TOTAL.....	96
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	ÁGUA BRANCA	13
	BURITI DOS LOPES	31
	CASTELO DO PIAUÍ	07
	PICOS	25
	PIRIPIRI	01
SUB TOTAL.....	77	
TOTAL	OEIRAS	22
	SUB TOTAL.....	22
TOTAL		1220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 0004, DE 06 DE MARÇO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR/EDUCADOR, PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOCIAL, PROFESSOR ACOLHEDOR, TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem CAMPO - SABERES DA TERRA.

O Secretário Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93), Lei estadual nº 5.309/2003, especialmente artigos 2º, VIII e 3º, § 3º, e Decreto nº 15.935 de 01 de janeiro de 2015, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES e estabelece normas para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de cadastro de reserva, para a função de professor/educador, professor de qualificação profissional social, professor acolhedor, tradutor-intérprete de libras, com atuação específica para atuar no ensino fundamental no Programa Nacional de Inclusão de jovens - Projovem Campo – saberes da Terra Edição 2014, com fins de atender por tempo determinado às necessidades de excepcional interesse público deste órgão, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, executado pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA, da Secretaria Estadual da Educação e Cultura – SEDUC-PI, por meio de Comissão designada por ato do Excelentíssimo Secretário de Educação e Cultura, e compreenderá os municípios e polos constantes no Anexo I deste Edital;

1.2. Ao candidato aprovado e contratado como Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras fica assegurada uma remuneração pelo período de 24 meses, conforme Anexo II.

1.3. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer a vagas destinadas, ao cadastro reserva de pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, exigindo-se que:

1.4. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.4.1. O candidato deverá apresentar laudo médico original, emitido nos últimos dois meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Para esta população serão alocados até 20% (vinte por cento) das vagas que venham surgir dentro do prazo de validade da seleção;

1.5. O candidato portador de deficiência deverá enviar a documentação ao site da SEDUC-PI, www.seduc.pi.gov.br/concursos

1.6. As informações referentes à área de conhecimento, município de concorrência e carga horária e remuneração, estão presentes nos Anexos I e II deste Edital;

1.7. O processo seletivo ocorrerá em 01 etapa, constituída de análise de currículo e títulos.

1.8. Apenas poderão concorrer para o cargo de Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras deste edital os candidatos que apresentarem as seguintes qualificações:

- **Área I Linguagem, Códigos e suas tecnologias:** os candidatos que possuírem licenciatura plena ou que estiverem cursando a partir do 5º período em língua portuguesa, inglês, espanhol, arte, educação física e pedagogia, respectivamente. **Área II Ciências**

Humanas e suas Tecnologias: os candidatos que possuírem licenciatura plena ou que estiverem cursando a partir do 5º período em história, geografia, sociologia e filosofia, respectivamente.

- **Área III Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** os candidatos que possuírem licenciatura plena ou que estiverem cursando a partir do 5º período em matemática, física, química e biologia, respectivamente.
- **Área IV Ciências Agrárias:** os candidatos que possuírem licenciatura plena ou que estiverem cursando a partir do 5º período em ciências agrárias, ou tiverem concluído o técnico de nível médio em ciências agrárias, respectivamente.
- **Área V Professor para o Atendimento das Salas de Acolhimento:** os candidatos com formação mínima do nível médio na Modalidade Normal (Pedagógico); conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil.
- **Área VI Tradutor-intérprete de Libras:** os candidatos com certificação em Prólibras ou licenciaturas em Letras/Libras.

1.9. Todos os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar em regime de alternância e ter também disponibilidade de tempo para participar da formação inicial e continuada, planejamento e execução das atividades previstas, conforme declaração dos Anexos III e IV.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 06/03 a 11/03/15, somente *on line* pelo endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos.

2.2. O currículo comprovado deverá ser digitalizado e enviado para o site www.seduc.pi.gov.br/concursos.

2.3. Cada candidato poderá concorrer apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.

2.4. A taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5, Conta Corrente 5149-7, Banco do Brasil, **não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico;**

2.5. Poderão se inscrever para esta seleção, candidatos (as) que atendam aos seguintes aspectos:

- a) Ter a **graduação exigida para a função**, de acordo com este Edital;
- b) Ter a **idade mínima de 18 anos** completos;
- c) Comprove disponibilidade para a função.

2.6. São documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição
- b) Declaração de disponibilidade para o exercício das funções objeto deste edital (Anexos III e IV);
- c) Cópia do RG e CPF para comprovação;
- d) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e devidamente assinado pelo candidato (anexo V);
- e) Comprovante de depósito do valor da inscrição.

Todos estes documentos deverão ser preenchidos, digitalizados e enviados ao site www.seduc.pi.gov.br/concursos.

2.7. A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, nem complementação de documento.

2.8. A isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida no período de 06/03 a 09/03/15, através do preenchimento do Requerimento Específico encontrado no Anexo VI, bem como anexar cópia de documentos que comprovem que o candidato:

- a) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que tratam o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- b) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007;
- c) Doadores de Sangue e Medula Óssea (lei estadual nº 5.397/04).

2.8.1. Os candidatos doadores de sangue e de medula óssea cadastrados no Hemopi, deverão enviar ao site www.seduc.pi.gov.br/concursos a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo Hemopi:

- a) Declaração de efetivo doador do Hemopi ou Carteira;
- b) Declaração de efetivo doador de medula óssea.

2.8.2. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br/concursos, até o dia 10/03/15.

2.8.3. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.9. Todo o processo do certame está previsto no cronograma, conforme Anexo IX.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos deverão realizar as inscrições e enviar currículo e cópia dos títulos digitalizados para o site www.seduc.pi.gov.br/concursos.

3.2. A seleção ocorrerá através de análise curricular/títulos, cuja nota será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.3. Os títulos dos candidatos serão analisados pela Comissão responsável pelo certame, de acordo com função pleiteada, conforme Anexo VI-A, VI-B, VI-C e VI-D.

3.4. Não serão avaliados os títulos e a documentação exigida dos candidatos que não enviaram no prazo estabelecido neste edital.

3.5. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos nos Anexos VII-A, VII-B, VII-C e VII-D.

3.6. Não serão aceitos documentos incompletos para comprovação de quaisquer dos itens da Tabela de Pontuação dos Anexos VII-A, VII-B, VII-C e VII-D.

3.7. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:

- 1º) Apresentar maior contagem de pontos, no componente Experiência Profissional, conforme a tabela de pontos;
- 2º) Apresentar maior contagem de pontos no item Atualização Profissional, conforme a tabela de pontos;
- 3º) Apresentar maior contagem de pontos no componente Formação Acadêmica, conforme a tabela de pontos;
- 4º) Apresentar maior contagem de pontos no item Produção Científica, conforme a tabela de pontos;
- 5º) Possuir maior idade.

3.8. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela UEJA/SEDUC-PI;

3.9. Será classificado o candidato que atingir a pontuação mínima de 50% dos pontos.

3.10. A lista de classificação será divulgada no site www.seduc.pi.gov.br/concursos, **diário oficial do estado e demais meios de comunicação**.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora do Certame;

4.2. Será concedido prazo para a interposição de recurso de até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do resultado parcial por meio do preenchimento do Formulário de Recurso *on line* (Anexo VIII). Não sendo admitido, em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos deverão ser enviados no site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br/concursos, conforme modelo em Anexo VIII.

4.3. O resultado do recurso será divulgado no prazo de 48 horas e será publicado no site www.seduc.pi.gov.br/concursos.

4.4. O resultado final da Seleção será encaminhado ao Sr. Secretário de Educação do Estado do Piauí pela Comissão para homologação e publicação no site da SEDUC-PI, **diário oficial do estado e demais meios de comunicação**.

4.5. Após o resultado final os candidatos serão convocados a comparecer à Gerência Regional de Educação de sua jurisdição para efetivação do contrato temporário.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A celebração do contrato com a SEDUC-PI está condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

5.2. Ser brasileiro e gozar das prerrogativas previstas no Art. 12, § 1º da Constituição Federal.

5.2.1 Comprovar sua regularidade eleitoral, apresentando Certidão de Regularidade emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de jurisdição de seu local de votação;

5.2.2 Apresentar Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino.

5.2.3. No caso de estrangeiro, o candidato deverá comprovar permanência regular e definitiva no País, nos termos da legislação em vigor;

5.2.4. Entregar nas GRES:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Título eleitoral;
- e) PIS/PASEP/NIT;
- f) Certidão de Nascimento/Casamento;
- g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral;
- i) Diploma, Certificado ou Atestado com o histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo;
- j) Conta Bancária (Banco do Brasil)

5.3. As cópias deverão ser entregues no ato da contratação desde que sejam apresentados os originais.

5.3.1. Os candidatos classificados deverão:

- a) ter disponibilidade para trabalhar em regime de alternância e ter também disponibilidade de tempo para participar da formação inicial e continuada, planejamento e execução das atividades previstas;
- b) Residir no território onde a escola está situada;
- c) Ter disponibilidade para realizar acompanhamento do aluno durante a realização do tempo comunidade, no desenvolvimento dos projetos pedagógicos;
- d) Possuir habilidade na realização de trabalhos coletivos e interdisciplinares;

5.4. A contratação do Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras terá duração de 24 meses, conforme plano de trabalho elaborado pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos.

5.5. A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, bem como ao interesse e necessidade da SEDUC-PI.

5.6. É obrigatória a participação no Curso de Formação Inicial e Continuada que ocorrerá mensalmente, sob pena de desligamento.

6. DA VALIDADE

6.1. O Processo Seletivo será válido por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Decreto Estadual nº 15.547/14.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após o término, o candidato será desvinculado do programa.

7.2. A inscrição nesta seleção implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

7.3. A contratação dos classificados será efetuada mediante formação de turmas no seu respectivo município, bem como da necessidade do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra.

7.4. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação desta Seleção.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do certame, à luz da legislação pertinente.

7.6. Todas as questões referentes a este certame serão resolvidas, exclusivamente pela Comissão do certame. Informações através dos seguintes telefones: 3216-6536/3216-1752.

Teresina, 06 de março de 2015.

Secretário Estadual de Educação e Cultura



ANEXO - I

POLO	MUNICÍPIO	PROFESSOR/EDUCADOR					
		Nº DE VAGAS /ÁREA DO CONHECIMENTO					
		ÁREA I - Língua portuguesa; - Arte; - Educação Física; - Linguagem (Inglês e Espanhol).	ÁREA II - História; - Geografia; - Sociologia; - Filosofia.	ÁREA III/ IV - Matemática; - Química; - Física; - Biologia.	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ACOLHEDOR/ EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGA HORÁRIA
PIRIPIRI	ALTOS	X	X	X	X	X	20
	CABECEIRAS	X	X	X	X	X	20
	CAJUEIRO DA PRAIA	X	X	X	X	X	20
	ESPERANTINA	X	X	X	X	X	20
	ILHA GRANDE	X	X	X	X	X	20
	LAGOA ALEGRE	X	X	X	X	X	20
	LUIS CORRÊIA	X	X	X	X	X	20
	MORRO DO CHAPÉU	X	X	X	X	X	20
	NOVO SANTO ANTÔNIO	X	X	X	X	X	20
REGENERAÇÃO	PARNAÍBA	X	X	X	X	X	20
	PORTO	X	X	X	X	X	20
	AGRICOLÂNDIA	X	X	X	X	X	20
	AMARANTE	X	X	X	X	X	20
	BARRO DURO	X	X	X	X	X	20
	DEMERVAL LOBÃO	X	X	X	X	X	20
	ELESBÃO VELOSO	X	X	X	X	X	20
	HUGO NAPOLEÃO	X	X	X	X	X	20
	LAGOINHA	X	X	X	X	X	20
PICOS	LANDRI SALES	X	X	X	X	X	20
	MIGUEL LEÃO	X	X	X	X	X	20
	NAZÁRIA	X	X	X	X	X	20
	PALMEIRAIS	X	X	X	X	X	20
	GEMINIANO	X	X	X	X	X	20
	INHUMA	X	X	X	X	X	20
	IPIRANGA	X	X	X	X	X	20
	JAIÇÓS	X	X	X	X	X	20
	LAGOA DO SÍTIO	X	X	X	X	X	20
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PAQUETÁ	X	X	X	X	X	20
	PIMENTEIRAS	X	X	X	X	X	20
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	X	X	X	X	X	20
	SÃO ANTONIO DE LISBOA	X	X	X	X	X	20
	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	X	X	X	X	X	20
	SÃO JOÃO DA VARJOTA	X	X	X	X	X	20
	BELA VISTA	X	X	X	X	X	20
	CAMPÓ ALEGRE DO FIDALGO	X	X	X	X	X	20
	CANTO DO BURITÍ	X	X	X	X	X	20
BOM JESUS	CORONEL JOSÉ DIAS	X	X	X	X	X	20
	LAGOA DO BARRO	X	X	X	X	X	20
	NOVA SANTA RITA	X	X	X	X	X	20
	PAVUSSÚ	X	X	X	X	X	20
	PEDRO LAURENTINO	X	X	X	X	X	20
	RIBEIRA DO PIAUÍ	X	X	X	X	X	20
	RIO GRANDE DO PIAUÍ	X	X	X	X	X	20
	SOCORRO DO PIAUÍ	X	X	X	X	X	20
	ALVORADA DO GURGUÉIA	X	X	X	X	X	20
BOM JESUS	BOM JESUS	X	X	X	X	X	20
	CRISTINO CASTRO	X	X	X	X	X	20
	GILBUÉS	X	X	X	X	X	20
	MORRO CABEÇA DO TEMPO	X	X	X	X	X	20
	PALMEIRA DO PIAUI	X	X	X	X	X	20
	PARNAGUÁ	X	X	X	X	X	20
	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	X	X	X	X	X	20
	RIACHO FRIO	X	X	X	X	X	20
	SANTA FILOMENA	X	X	X	X	X	20
SANTA LUZ	X	X	X	X	X	20	

Continuação do ANEXO - I

POLO	MUNICÍPIO	EDUCADOR/TÉCNICO	CARGA HORÁRIA
		ÁREA DE ATUAÇÃO / Nº DE VAGAS	
		CIENCIAS AGRÁRIAS	
PIRIPIRI	ALTOS	X	30
	CABECEIRAS	X	30
	CAJUEIRO DA PRAIA	X	30
	ESPERANTINA	X	30
	ILHA GRANDE	X	30
	LAGOA ALEGRE	X	30
	LUIS CORRÊIA	X	30
	MORRO DO CHAPÉU	X	30
	NOVO SANTO ANTÔNIO	X	30
	PARNAÍBA	X	30
PORTO	X	30	
REGENERAÇÃO	AGRICOLÂNDIA	X	30
	AMARANTE	X	30
	BARRO DURO	X	30
	DEMERVAL LOBÃO	X	30
	ELESBÃO VELOSO	X	30
	HUGO NAPOLEÃO	X	30
	LAGOINHA	X	30
	LANDRI SALES	X	30
	MIGUEL LEÃO	X	30
	NAZÁRIA	X	30
PALMEIRAIS	X	30	
PICOS	GEMINIANO	X	30
	INHUMA	X	30
	IPIRANGA	X	30
	JAICÓS	X	30
	LAGOA DO SÍTIO	X	30
	PAQUETÁ	X	30
	PIMENTEIRAS	X	30
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	X	30
	SÃO ANTONIO DE LISBOA		
	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	X	30
SÃO JOÃO DA VARJOTA	X	30	
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	BELA VISTA		
	C. ALEGRE DO FIDALGO	X	30
	CANTO DO BURITÍ	X	30
	CORONEL JOSÉ DIAS	X	30
	LAGOA DO BARRO	X	30
	NOVA SANTA. RITA	X	30
	PAVUSSÚ	X	30
	PEDRO LAURENTINO	X	30
	RIBEIRA DO PIAUÍ	X	30
	RIO GRANDE DO PIAUÍ	X	30
SOCORRO DO PIAUÍ	X	30	
BOM JESUS	ALVORADA DO GURGUÉIA	X	30
	BOM JESUS	X	30
	CRISTINO CASTRO	X	30
	GILBUÉS	X	30
	MORRO CABEÇA DO TEMPO	X	30
	PALMEIRA DO PIAUÍ	X	30
	PARNAGUÁ	X	30
	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	X	30
	RIACHO FRIO	X	30
	SANTA FILOMENA	X	30
SANTA LUZ	X	30	

**ANEXO - II****FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO**

(CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2014 E

DECRETO ESTADUAL Nº 15.547, DE 12 DE MARÇO DE 2014)

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor/Educador das Áreas de Conhecimento: Linguagens e Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens Matemáticas e suas Tecnologias; e Ciências Naturais e suas Tecnologias.	R\$ 1.165,00
Professor de Qualificação Profissional Social (Educador Técnico) - Nível Médio	R\$ 1.165,00
Professor de Qualificação Profissional Social (Educador Técnico) - Nível Superior	R\$ 1.165,00
Monitor Acolhedor	R\$ 788,00
Tradutor-intérprete de Libras	R\$ 788,00

ANEXO - III**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFESSOR/EDUCADOR**

EDITAL 00 /2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR/EDUCADOR, PROFESSOR ACOLHEDOR, TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA PROJovem CAMPO – SABERES DA TERRA ENSINO FUNDAMENTAL/EJA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGRICULTORES (AS) FAMILIARES/EDIÇÃO 2014

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, que não sou servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado e servidor de suas subsidiárias e controladas, (Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003) e tenho disponibilidade para o exercício do cargo de Professor/Educador, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras em tempo integral, ou seja, 20(vinte) horas semanais, durante dois anos no Programa Projovem Campo – Saberes da Terra.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará no cancelamento do contrato de trabalho.

Local: _____, Data: ____/____/ de 2015

Declarante**ANEXO - IV****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (EDUCADOR/TÉCNICO)**

EDITAL 00 /2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOCIAL PARA ATUAR NO PROGRAMA PROJovem CAMPO – SABERES DA TERRA ENSINO FUNDAMENTAL/EJA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGRICULTORES (AS) FAMILIARES/EDIÇÃO 2014

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, que não sou servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado e servidor de suas subsidiárias e controladas, (Lei

nº. 5.309 de 17 de julho de 2003) e tenho disponibilidade para o exercício do cargo de Professor de Qualificação Profissional Social em tempo integral, ou seja, 30(trinta) horas semanais, durante dois anos no Programa Projovem Campo – Saberes da Terra.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará no cancelamento do contrato de trabalho.

Local: _____, Data: ____/____/ de 2015

Declarante**ANEXO - V****ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE**

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**II - FORMAÇÃO ACADÊMICA DE NÍVEL SUPERIOR**

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

IV - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 40 horas)

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

V - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (livros técnicos, artigos publicados em revista especializada, relatório de pesquisa concluída)

- Individual
- Co-autoria

VI - DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA**ANEXO - VI****DECLARAÇÃO PARA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra Edição 2014, para o cargo de _____ - Edital nº 00 /2015, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado na CTPS.

Local: _____ Data: ____/____/2015.

Assinatura: _____

ANEXO – VII-A

TABELA DE PONTOS (PROFESSOR/EDUCADOR)

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE				
1.1. Doutorado ou Livre Docência	1,5	1,5	1,2	1,2
1.2. Mestrado	1,3	1,3	0,8	0,8
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	1,2	1,2	0,5	0,5
1.4. Graduação	1,0	1,0	0,3	0,3
TOTAL DE PONTOS	5,0	5,0	2,8	2,8
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
2.1. Exercício de função docente em Educação de Jovens e Adultos no programa <i>projovem campo</i> .	0,1	0,1	-	-
2.2. Atuação docente em Centro de Educação Familiar por alternância e ou centros de formação e escolas que atuam em formação específica para o campo (nas áreas da agricultura familiar e da Reforma Agrária).	0,1	0,1	-	-
2.3. Atuação em projetos voltados para a Educação do Campo, agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária.	0,1	0,1	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,3	0,3	-	-
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
3.1. Curso com carga horária igual ou superior a 80 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado.	0,1	0,1	0,1	0,1
3.2. Curso de Formação em Pedagogia da Alternância de, no mínimo, 40 horas;	0,1	0,1	-	-
3.3. Participação em movimentos e/ou associações comunitárias.	0,1	0,1	0,1	0,1
3.4. Participação em atividades ligadas à educação de jovens e adultos no campo.	0,1	0,1	-	-
3.5. Participação em eventos e reuniões promovidos por Organizações Sociais do Campo e órgãos de governo que trabalhem com agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária, na condição de conferencista, assessor e ou debatedor ligados a Educação do Campo e Agricultura Familiar.	0,1	0,1	-	-
3.6. Participação em cursos como ministrante ou coordenador.	0,1	0,1	-	-
3.7. Participação em reunião científica como conferencista ou debatedor.	0,1	0,1	-	-
3.8. Realização de estágio profissional de no mínimo 120 dias ou 2.880 horas acumuladas.	0,1	0,1	-	-
3.9. Participação em eventos (Congressos, seminários, conferências ou reuniões científicas)	0,1	0,1	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,9	0,9	0,2	0,2
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
4.1. Publicação individual ou em co-autoria de livro técnico –didático – científico	0,2	0,2	-	-
4.2. Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em revista especializada.	0,2	0,2	-	-
4.3. Co-participação técnica na elaboração de projetos de desenvolvimento para agricultores familiares da reforma Agrária, como: (PDA e PEA).	0,2	0,2	-	-
4.4. Apresentação individual ou co-autoria de trabalhos científicos em simpósios, congressos, e/ou palestras.	0,2	0,2	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,8	0,8	-	-
TOTAL GERAL DE PONTOS	7,0	7,0	3,0	3,0



ANEXO - VII-B

TABELA DE PONTOS (PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOCIAL)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE				
1.1. Doutorado ou Livre Docência	1,5	1,5	1,2	1,2
1.2. Mestrado	1,3	1,3	0,8	0,8
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	1,2	1,2	0,5	0,5
1.4. Graduação	1,0	1,0	0,3	0,3
1.5. Formação Técnica de Nível Médio em Ciências Agrárias	0,3	0,3	-	-
TOTAL DE PONTOS	5,3	5,3	2,8	2,8
2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
2.1. Exercício de função docente em Educação de Jovens e Adultos no programa projovem campo.	0,1	0,1	-	-
2.2. Exercício de monitoria	0,1	0,1	-	-
2.3. Atuação docente em Centro de Educação Familiar por alternância e ou centros de formação e escolas que atuam em formação específica para o campo (nas áreas da agricultura familiar e da Reforma Agrária).	0,1	0,1	-	-
2.4. Atuação em projetos voltados para a Educação do Campo, agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária.	0,1	0,1	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,4	0,4	-	-
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
3.1. Curso com carga horária igual ou superior a 80 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado.	0,1	6	0,1	0,1
3.2. Curso de Formação em Pedagogia da Alternância de, no mínimo, 40 horas;	0,1	0,1	-	-
3.3. Participação em movimentos e/ou associações comunitárias.	0,1	0,1	0,1	0,1
3.4. Participação em eventos e reuniões promovidos por Organizações Sociais do Campo e órgãos de governo que trabalhem com agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária, na condição de conferencista, assessor e ou debatedor ligados a Educação do Campo e Agricultura Familiar.	0,1	0,1	-	-
3.5. Participação em eventos (Congressos, seminários, conferências ou reuniões científicas)	0,1	0,1	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,5	0,5	0,2	0,2
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
4.1. Publicação individual ou em co-autoria de livro técnico -didático - científico	0,2	0,2	-	-
4.2. Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em revista especializada.	0,2	0,2	-	-
4.3. Co-participação técnica na elaboração de projetos de desenvolvimento para agricultores familiares da reforma Agrária, como: (PDA e PEA).	0,2	0,2	-	-
4.4. Apresentação individual ou co-autoria de trabalhos científicos em simpósios, congressos, e/ou palestras.	0,2	0,2	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,8	0,8	-	-
TOTAL GERAL DE PONTOS	7,0	7,0	3,0	3,0

ANEXO - VII-C (TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS)

TABELA DE PONTOS

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE				
1.1. Doutorado ou Livre Docência	1,5	1,5	1,2	1,2
1.2. Mestrado	1,3	1,3	0,8	0,8
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	1,2	1,2	0,5	0,5
1.4. Graduação	1,0	1,0	0,3	0,3
1.5. Certificação no Prólibras ou Licenciatura em Letras/Libras	0,3	0,3	-	-
TOTAL DE PONTOS	5,3	5,3	2,8	2,8
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
2.1. Exercício de função docente em Educação de Jovens e Adultos no programa <i>projovem campo</i> .	0,1	0,1	-	-
2.2. Exercício de monitoria	0,1	0,1	-	-
2.3. Atuação docente em Centro de Educação Familiar por alternância e ou centros de formação e escolas que atuam em formação específica para o campo (nas áreas da agricultura familiar e da Reforma Agrária).	0,1	0,1	-	-
2.4. Atuação em projetos voltados para a Educação do Campo, agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária.	0,1	0,1	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,4	0,4	-	-
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
3.1. Curso com carga horária igual ou superior a 80 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado.	0,1	0,1	0,1	0,1
3.2. Curso de Formação em Pedagogia da Alternância de, no mínimo, 40 horas;	0,1	0,1	-	-
3.3. Participação em movimentos e/ou associações comunitárias.	0,1	0,1	0,1	0,1
3.4. Participação em eventos e reuniões promovidos por Organizações Sociais do Campo e órgãos de governo que trabalhem com agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária, na condição de conferencista, assessor e ou debatedor ligados a Educação do Campo e Agricultura Familiar.	0,1	0,1	-	-
3.5. Participação em eventos (Congressos, seminários, conferências ou reuniões científicas)	0,1	0,1	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,6	0,6	0,2	0,2
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
4.1. Publicação individual ou em co-autoria de livro técnico -didático - científico	0,2	0,2	-	-
4.2. Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em revista especializada.	0,2	0,2	-	-
4.3. Co-participação técnica na elaboração de projetos de desenvolvimento para agricultores familiares da reforma Agrária, como: (PDA e PEA).	0,2	0,2	-	-
4.4. Apresentação individual ou co-autoria de trabalhos científicos em simpósios, congressos, e/ou palestras.	0,2	0,2	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,8	0,8	-	-
TOTAL GERAL DE PONTOS	7,0	7,0	7,0	7,0



ANEXO – VII-D (PROFESSOR/EDUCADOR ACOLHEDOR)

TABELA DE PONTOS

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE				
1.1. Doutorado ou Livre Docência	1,5	1,5	1,2	1,2
1.2. Mestrado	1,3	1,3	0,8	0,8
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	1,2	1,2	0,5	0,5
1.4. Graduação	1,0	1,0	0,3	0,3
1.5. Formação em nível médio na modalidade normal	0,3	0,3	-	-
TOTAL DE PONTOS	5,3	5,3	2,8	2,8
2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
2.1. Exercício de função docente em Educação Infantil, em no mínimo 2 anos..	0,1	0,1	-	-
2.2. Atuação docente em Centro de Educação Familiar por alternância e ou centros de formação e escolas que atuam em formação específica para o campo (nas áreas da agricultura familiar e da Reforma Agrária).	0,1	0,1	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,2	0,2	-	-
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
3.1. Curso com carga horária igual ou superior a 80 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado em educação infantil/desenvolvimento infantil.	0,1	0,1	0,1	0,1
3.2. Curso de Formação em Pedagogia da Alternância de, no mínimo, 40 horas;	0,1	0,1	0,1	0,1
3.3. Participação em movimentos e/ou associações comunitárias.	0,1	0,1		
3.4. Participação em atividades ligadas à educação infantil.	0,1	0,1	-	-
3.5. Participação em eventos e reuniões promovidos por Organizações Sociais do Campo e órgãos de governo que trabalhem com agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária, na condição de conferencista, assessor e ou debatedor ligados a Educação do Campo e Agricultura Familiar.	0,1	0,1	-	-
3.6. Realização de estágio profissional de no mínimo 120 dias ou 2.880 horas acumuladas.	0,1	0,1	-	-
3.9. Participação em eventos (Congressos, seminários, conferências ou reuniões científicas)	0,1	0,1	-	-
TOTAL DE PONTOS	0,7	0,7	0,2	0,2
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
4.1. Publicação individual ou em co-autoria de livro técnico –didático – científico	1	2	-	-
4.2. Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em revista especializada.	1	2	-	-
4.3. Co-participação técnica na elaboração de projetos de desenvolvimento para agricultores familiares da reforma Agrária, como: (PDA e PEA).	1	1	-	-
4.4. Apresentação individual ou co-autoria de trabalhos científicos em simpósios, congressos, e/ou palestras.	1	2	-	-
TOTAL DE PONTOS	-	7	-	-
TOTAL GERAL DE PONTOS	7,0	7,0	3,0	3,0

ANEXO - VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao (à) Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Professor/Educador, Professor com Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras para atuarem no Programa Projovem Campo – Saberes da Terra Edição 2014.

NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____
QUESTIONAMENTO/ RECLAMAÇÃO: _____ _____
EMBASAMENTO: _____ _____
LOCAL: _____ DATA: ____ / ____ / 2015
_____ ASSINATURA

ANEXO - IX

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	06/03/2015
Inscrições com Envio do Currículo (Devidamente Comprovado)	06/03 a 11/03/15
Prazo para pedido de isenção da taxa de inscrição	06/03 a 09/03/15
Prazo para resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	10/03/15
Resultado Preliminar	15/03/15
Período Para Interposição de Recursos da Análise dos Currículos	16 e 17/03/15
Resultado da Interposição dos Recursos da Análise dos Currículos	19/03/15
Resultado Final	20/03/15
Convocação dos aprovados para comparecimento à Gerência Regional de Educação da sua jurisdição para efetivação do contrato	23 a 27/03/15
Formação Inicial	30/03 a 01/04/15

Este cronograma é uma previsão de datas para a realização de cada evento deste edital. Portanto, estará sujeito a alterações a critério da comissão organizadora.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Helder Sousa Jacobina (interino)

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Francisco Kennedy Feitosa (interino)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho/Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS

Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - www.aapiauí.org.br
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí